



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL 04/2020 - REVISTA EXPRESSA EXTENSÃO

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TEXTOS

NÚMERO 1 VOLUME 26

Processo nº 23110.001955/2020-94

A **Revista Expressa Extensão**, periódico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, receberá propostas a serem avaliadas para publicação em sua próxima edição, volume 26, n. 1 de 2021, com o lançamento previsto para janeiro de 2021. As propostas devem ser apresentadas de acordo com as normas de publicação da revista, conforme os itens abaixo:

Temática n. 1:

"Experiências extensionistas em período de pandemia: o exercício das possibilidades de diferentes formas de diálogo e presença."

Muitos extensionistas estão enfrentando o período no qual o isolamento social imposto pelo combate à pandemia de Covid-19, tem desafiado a capacidade de cada equipe manter ativos os seus projetos. No entanto, é justamente neste momento que se observa a amplitude e a resiliência da extensão universitária. Este número da Expressa Extensão objetiva somar-se a outros periódicos e publicações que estão gerando registros dos modos de continuar atuando quando um dos recursos mais elementares da extensão universitária, a presencialidade, foi suprimido. Desse modo, são bem vindas as submissões que, inseridas no formato das seções da revista, apresentem registros de ações com análise dos resultados, que estão ocorrendo no criativo âmbito da extensão universitária.

1. Seções abertas para submissão

Estão abertas para submissão as seções:

Entrevistas; Artigos; Memória Visual da Extensão; Ensaios sobre Extensão Universitária e Relatórios de Projetos/Programas de Extensão

Entrevista são textos cujo conteúdo e entrevistado sejam exemplares para o debate sobre a finalidade e o processo da extensão na sociedade. Seção aberta na chamada para publicação a todos os extensionistas. É a ação e efeito de entrevistar ou ser entrevistado. Resulta de conversa registrada e transcrita tecnicamente sobre tema(s) ou fato(s), entre duas ou mais pessoas, com finalidade específica de informar o público através de redação que relata as perguntas e as respostas trocadas no decurso.

Artigos são textos que apresentam resultados de análise ou reflexão sobre questões atinentes à extroversão do conhecimento científico, em qualquer área do conhecimento. Portanto, deve ser um texto originado em trabalho científico que tenha entre suas finalidades, contemplar a aplicação do conhecimento gerado pela academia na sociedade.

Memória Visual da Extensão são ensaios sobre atividades de extensão no qual o registro visual seja predominante tanto como objeto da reflexão, como meio de registro de ações de extensão.

Entende-se por **ensaio** um texto que apresente reflexão sobre um ou mais aspectos sobre o conceito, objetivos ou metodologias do tema (extensão universitária) ou que analise experiências ou resultados decorrentes de ações de Extensão Universitária. O ensaio pode ser um texto crítico, que exponha as ideias do autor sem exaurir o assunto. No entanto, deve conter fundamentação teórica.

Entende-se por **relatório** um texto que apresente e analise resultados de trabalhos de extensão. O relatório deve descrever o projeto/programa em desenvolvimento ou concluído, os resultados parciais ou finais obtidos, bem como a metodologia. Deve relatar os processos e ações desenvolvidas e o atingimento dos objetivos.

2. Regras gerais para submissão

Acessar a revista:

<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao>

Acessar diretrizes para autores:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/about/submissions#authorGuidelines>

Dúvidas: entrar em contato com a revista: expressaextensaoufpel@gmail.com

3. Cronograma

Volume e número da edição	Data limite para submissão	Período de avaliação ad hoc	Data de revisão e diagramação	Data de publicação
V. 26 / N. 1 2021	20 de setembro de 2020	20 de setembro a 10 de novembro de 2020	10 de novembro a 31 de dezembro de 2020	Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA FERREIRA MICHELON, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 23/06/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981757** e o código CRC **A08D807A**.

Referência: Processo nº 23110.001955/2020-94

SEI nº 0981757